



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2342 de 01 de novembro de 2007

Dar denominação de “ESTRADA DR. GERALDO
MAIA” a uma estrada do Bairro da Estiva.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “ESTRADA DR. GERALDO MAIA” à estrada que parte da RJ 115 e vai até a área de acesso à antiga Represa Santa Catarina, no Bairro da Estiva, Cidade de Vassouras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vassouras, 01 de novembro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito de Vassouras

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 01 de novembro de 2007.

Humberto Mandaro Sóbrinho
Secretário Municipal de Administração